



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3741, DE 04 DE JULHO DE 2025

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMONIO HISTORICO E POLITICAS CULTURAIS”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1125, de 10 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do conselho municipal de patrimônio histórico e políticas culturais de Araponga para um mandato de 02 (Dois) anos.

I – Representantes do Poder Público:

Titular: Simone Aparecida Dias Sampaio Silva
Suplente: Mario Henrique dos Santos Assis

Titular: Guilherme Pereira Mesquita Oliveira
Suplente: Carlos Eduardo Correa Santana

Titular: Gisele de Lima Assis
Suplente: Renata Martins Pena

Titular: Rosenil Martins Belo
Suplente: Josiane Gomes Sampaio Moura

Titular: Rene Martins Medeiros
Suplente: Alípio Viana de Oliveira

Titular: Renata Martins Sampaio
Suplente: Luciene dos Santos Lana

II – Representantes da sociedade civil:

Titular: Ivo Juckson
Suplente: Diomedes Francisco Simão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Debora Monteiro Ribas
Suplente: Maurício Macedo Santos

Titular: Samuel Henrique de Souza Silva
Suplente: Evando Luís de Castro

Titular: Thamis Calegari Rodrigues
Suplente: Flavio Vitarelli

Titular: José Henrique da Silva
Suplente: Willian Gomes Macedo

Titular: Jaime Ermelindo Macedo
Suplente: José Ricardo Vitória

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

Araponga, 04 de julho de 2025.

Carlos Assunção Gomes
Prefeito Municipal

